



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 020/2025, Proc. Adm. nº 107/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **CR SERVICE COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 48.738.920/0001-38**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA E HOSPITALARES**, pelo Valor Total de R\$ 52.860,00 (Cinquenta dois mil oitocentos sessenta reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 01 de julho de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.07.01 11:06:23 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 020/2025 de 01.07.2025, Proc. Adm. nº 107/2025, credor: **CR SERVICE COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 48.738.920/0001-38**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA E HOSPITALARES**, pelo Valor Total de R\$ 52.860,00 (Cinquenta dois mil oitocentos sessenta reais). Vigência 01.07.2025 a 31.12.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.